



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 Desenvolvimento de uma Plataforma Integrada de Gestão para a Caixa Assistencial do Rio Grande do Norte (CAURN).

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas para atuação no projeto acadêmico de “Desenvolvimento de uma Plataforma Integrada de Gestão para a Caixa Assistencial do Rio Grande do Norte (CAURN)”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Itamir de Moraes Barroca Filho.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção vagas para cadastro de reserva para pesquisadores convidados e discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 2.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 2.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 2.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

3. DA VEDAÇÃO

- 3.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **14 a 24 de junho de 2024** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento da ficha de inscrição preenchida (Anexo II deste edital), assinada e digitalizada (formato *.pdf) e enviada para o email: **projetoacurn@gmail.com**
- 4.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **25 de Junho de 2024**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.
- 4.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 4.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 4.7. As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.



- 5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será até **26 de junho de 2024**.
- 5.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
 - 6.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **01 julho de 2024**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.



7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 8.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 8.3. Para informações adicionais, contatar projetocaur@gmail.com

Natal/RN, 14 de julho de 2024

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho
Matrícula SIAPE nº 1549526
Vice-coordenador



ANEXO I

ESPECIALISTA CONVIDADO	
Tipo de bolsa	Especialista convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 3,000.00
Turno de trabalho	Matutino/vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação concluída na área de TI ou áreas correlatas.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	O candidato ter experiência no desenvolvimento de aplicativos móveis (React Native e/ou Flutter), desenvolvimento web em Java na plataforma Spring e uso de metodologias ágeis (Scrum).
Principais atividades a serem executadas	Realização do desenvolvimento da solução proposta no projeto e gestão da equipe de desenvolvedores.
Documentos exigidos	Diplomas; Currículo Lattes;



	<p>Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos (caso \apresentado em currículo);</p> <p>Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso \apresentado em currículo).</p> <p>Declaração de atuação como bolsista em projeto de desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de TI (Eliminatório)</p>
--	---

ALUNO DE GRADUAÇÃO	
Tipo de bolsa	Estudante de graduação em cursos da UFRN na área de computação ou áreas afins
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 2.500,00
Turno de trabalho	Matutino/vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Cursando graduação e/ou graduação concluída na área de TI ou áreas correlatas.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	O candidato ter experiência no



	desenvolvimento de aplicativos móveis (React Native e/ou Flutter), desenvolvimento web com Java Spring, uso de metodologias ágeis (Scrum).
Principais atividades a serem executadas	Realização do desenvolvimento da solução proposta no projeto e gestão da equipe de desenvolvedores.
Documentos exigidos	<p>Comprovante de matrícula em curso superior na área de computação e áreas afins;</p> <ul style="list-style-type: none">● Histórico acadêmico de curso em computação (atual e anterior, caso haja);● Currículo Lattes;● Currículo Vitae. <p>Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso \apresentado em currículo).</p> <p>Declaração de atuação <u>como bolsista em projeto de desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de TI (Eliminatório)</u></p>



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	
DEPARTAMENTO/UNIDADE DE LOTAÇÃO	
ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA	() PESQUISADOR CONVIDADO () ALUNO DE GRADUAÇÃO
ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO	
TELEFONE (DDD)	

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Assinatura:

OBS. Enviar ficha de inscrição com os documentos exigidos para o email: projetoacurn@gmail.com



ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
14/06/2024	-	Início das inscrições	Envio de e-mail
24/06/2024	Até 23:59	Fim das inscrições	Envio de e-mail
26/06/2024	Até 23:59	Lista de inscrições homologadas	Envio de e-mail
28/06/2024	A partir das 08h	Entrevista	Envio de e-mail
01/07/2024	A partir das 8h	Publicação de resultado final	Site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail projetocaur@gmail.com

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

